



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

LEI Nº 006 DE 19 DE ABRIL DE 1983.-

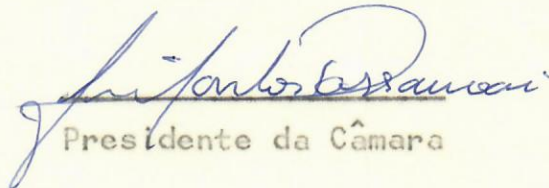
Autoriza firmar Convênio com a Fundação
Serviços de Saúde Pública - FSESP.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:
Artigo, 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, para administrar o serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marilândia.

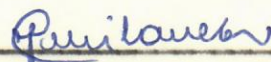
Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 19 de abril de 1983.


Presidente da Câmara

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.


Secretário.